

2º [Segundo] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE		
CNPJ/MF: 00.394.700/0001-08	Inscrição Estadual: *	
SIGLA/Nome resumido: *	Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	
Endereço: PRQ SAIN PARQUE RURAL S/N BLOCO A 1º ANDAR SALA 209 - ASA NORTE		
Cidade: BRASÍLIA	DF	CEP: 70086-900
Telefone: (61) 3348-6158/3348-6180	FAX: *	
Endereço Eletrônico: protocolo.geral@saude.df.gov.br		
Nome do Representante Legal: OSNEI OKUMOTO		
Cargo/Função: SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	RG:013230SSP/MS	CPF: 449.108.949-34
Nome do Representante Legal: *		
Cargo: *	RG: *	CPF: *

CONTRATADA:

CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.

Razão Social: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES BRASÍLIA

CNPJ/MF: 34.028.316/0007-07

Endereço: SCEN TRECHO 02 - LOTE 04 - TÉRREO

Cidade: BRASÍLIA

UF: DF

CEP: 70800-901

Endereço Eletrônico: grve-bsb@correios.com.br

Telefone: (61) 2141-8878

Representante Legal I: ERENILTON DA SILVA MARTINS

RG: 993123375 (MD/DF)

CPF:704.596.491-91

Representante Legal II: AFONSO BENTO BEZERRA JUNIOR

RG: 92021014010 (SSP/CE)	CPF: 366.014.623-49
--------------------------	---------------------

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo nº 53117.025983/2019-64, o 2º [Segundo] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912299000, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 31/07/2019 até 31/07/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 339039

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 10122600285170052

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá ao Contratante, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, **firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma**, na presença das testemunhas abaixo.



Documento assinado eletronicamente por **Osnei Okumoto, Usuário Externo**, em 22/07/2019, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Analista de Correios Jr - Administrador**, em 24/07/2019, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Keila Caitano Morais da Silva, Gerente - G3**, em 24/07/2019, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8509873** e o código CRC **3A51CD63**.